

Regulamento de atribuição de cursos de inglês para adultos

O presente Regulamento enquadra-se no âmbito do Protocolo de Colaboração, assinado entre o Instituto Superior Técnico (Técnico) e o British Council assinado em novembro de 2023.

Artigo 1º.

Caracterização

1. O British Council oferece **até 20** cursos de inglês para estudantes do IST com dificuldades financeiras pelo período de janeiro a junho de 2026.
2. Podem candidatar-se aos cursos de inglês todos os estudantes que respeitem as condições constantes do presente Regulamento.
3. As candidaturas serão avaliadas pelo Júri cuja constituição e competências vêm mencionadas no presente Regulamento.
4. A decisão de atribuição é comunicada aos candidatos pelo IST.

Artigo 2º.

Condições para atribuição

1. Os cursos de inglês *British Council English* destinam-se a todos os estudantes do IST, inscritos nos cursos de Licenciatura, Mestrado e/ou Mestrado Integrado e que obedeçam às seguintes condições:
 - a) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita *inferior a 28 vezes o indexante* dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público. Para tal, o candidato deverá apresentar a nota de liquidação do IRS e o comprovativo da dimensão do agregado familiar, que poderá ser complementada com outros documentos comprovativos da situação atual de rendimento disponível do agregado familiar;
 - b) Os candidatos devem obrigatoriamente fazer o teste de nível no link indicado no formulário de candidatura e preencher o campo ***Institution*** com a referência ao **IST**.

Artigo 3º.

Prazos

São os seguintes os prazos em vigor:

Regulamento de atribuição de cursos de inglês para adultos

Fase	Prazos
Receção de candidaturas	Até 04 de janeiro de 2026
Seleção dos candidatos	Até 12 de janeiro de 2026
Comunicação dos resultados	18 de janeiro de 2026

*o cumprimento dos prazos, está dependente da resposta do Mecenas.

Artigo 4º.

Candidaturas

1. Podem candidatar-se ao curso de inglês os estudantes que respeitem as condições de elegibilidade constantes do presente Regulamento e comprovadas com documentos válidos.
2. As candidaturas decorrem nos prazos identificados no artigo 3º.
3. A abertura e os resultados das candidaturas são publicitados no sítio do Núcleo de Desenvolvimento Académico-NDA e informado por email a todos os candidatos, respeitando os prazos referido no artigo 3º.
4. As candidaturas serão avaliadas pelo Júri cuja constituição e competências vêm mencionadas no artigo 6º.
5. Para a formalização da candidatura, devem ser entregues:
 - a) Cópia da nota de liquidação do IRS referente a 2024;
 - b) Comprovativo da dimensão do agregado familiar;
 - c) Para os estudantes fora da União Europeia que não possuam a nota de liquidação de IRS e comprovativo da dimensão do agregado familiar, deverão apresentar uma declaração sob compromisso de honra com informação detalhada sobre a situação financeira do seu agregado familiar e incluir os apoios ou bolsas que possam usufruir;
 - d) Para efeitos de verificação da situação económica dos estudantes, o Júri poderá solicitar informação adicional aos candidatos.
6. A candidatura é efetuada obrigatoriamente através do preenchimento do formulário, disponibilizado online para o efeito, no sítio do Núcleo de Desenvolvimento Académico-NDA.
7. O teste para aferir o nível de inglês do candidato deve ser efetuado obrigatoriamente no link fornecido no formulário de candidatura e preencher o campo **Institution** com a referência **IST**.
8. A informação e os documentos solicitados destinam-se, nos termos do presente regulamento, a calcular o rendimento per capita do agregado familiar.
9. O estudante é integralmente responsável pela veracidade e integralidade das informações prestadas e documentos entregues, nos termos dos princípios da confiança e da boa-fé.

Regulamento de atribuição de cursos de inglês para adultos

10. Os erros ou omissões cometidas nas informações prestadas e nos documentos entregues são da exclusiva responsabilidade do estudante.
11. É exigido aos candidatos e aos demais membros do respetivo agregado familiar, sempre que aplicável, consentimento individual e expresso quanto ao tratamento dos respetivos dados pessoais, incluindo a autorização ao IST para transferência desses dados para o Mecenas para efeitos de deliberação da candidatura.
12. Pedidos de informação e ou esclarecimentos podem ser enviados para o endereço de correio eletrónico nda@tecnico.ulisboa.pt, com assunto Candidatura “British Council”.

Artigo 5º.

Rendimentos a considerar

1. Os rendimentos referidos no presente artigo reportam-se ao ano civil anterior ao do início do ano letivo a que se refere o requerimento de bolsa de estudo, desde que os meios de prova se encontrem disponíveis, e, quando tal se não verifique, reportam-se ao ano civil imediatamente anterior àquele.

Artigo 6º.

Júri

1. A atribuição de cursos de inglês *para adultos* tem um Júri com a seguinte composição:
 - a) Comissão de Acompanhamento do Programa, constituída pelo Presidente do Técnico (ou quem este designar), um vogal nomeado pelo British Council e a Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA do Técnico.
2. As decisões do Júri são soberanas, delas não cabendo recurso

Artigo 7º.

Indeferimento liminar

É causa de indeferimento do requerimento:

- a) A submissão dos documentos que o devam instruir, fora dos prazos definidos no presente regulamento;
- b) A instrução incompleta do processo;
- c) A não prestação dentro dos prazos fixados, por razões imputáveis ao requerente, das informações solicitadas.

Regulamento de atribuição de cursos de inglês para adultos

Artigo 8º.

Alterações e Omissões

1. Qualquer alteração ao presente Regulamento somente será válida se reduzida a escrito e assinada pelas partes, com menção expressa dos artigos eliminados, alterados ou aditados.
2. As omissões ao presente Regulamento serão analisadas conjuntamente pelo Técnico e pelo British Council.

O presente Regulamento de atribuição de cursos de inglês *para adultos*, entra em vigor a partir da data indicada, se assinado pelas partes envolvidas e permanecerá válido até ao dia 30 de julho de 2026.

Lisboa, 22 de dezembro de 2025

Pelo British Council

Pelo Instituto Superior Técnico

Richard Fleming

Head of Education and Culture

Prof. Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico